



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 582 /2022

Guaíba, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 058/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 176/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – A partir de quando o Município de Guaíba poderá contar com o sistema presencial para emissão de Carteira de Identidade?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, que pôr a demanda ser de responsabilidade de outro ente federativo, informamos que não é de competência da Secretaria de Assistência Social, uma vez que a Secretaria apenas sub loca uma área da sua sede para a execução do serviço

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
15:53:14 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 176/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DF5CFAD E1150F5F3F3220550EECA30F

